

**DECRETO Nº 031/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

***“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Temporada da Praia Deserta 2026 da cidade de Rio dos Bois - TO”.***

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para Contratação de serviços artísticos para realização de apresentação musical da **Banda "PAPAZONI"**, por empresário exclusivo, no dia 04 de julho de 2026, no Município de Rio dos Bois - TO, em atendimento à programação oficial da Temporada da Praia Deserta 2026, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **07.101.578/0001-83**, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244, Sala 1021, Bairro: Pituba, Salvador - BA, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 da Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO**, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Joel Alves Rufino**

Prefeito Municipal de Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3aa982-19062026115832**